



Ac Protocolo Legislativo para registro s. em
seguida, ~~CEOF e CCJ~~
Em 22/09/04

LIDO
22-09-04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário
Retificando para CEOF e CCJ.

PROJETO DE LEI N.º ^{PL 1517 2004} DE 2004
(Do Deputado PAULO TADEU)

*Concede aos carteiros isenção de tarifa
de transporte público coletivo e dá outras pro-
vidências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1.º Fica concedida aos carteiros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos isenção de tarifa nos veículos do transporte público coletivo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo restringe-se aos horários em que os carteiros estão em serviços de distribuição de correspondência e aos deslocamentos da residência para o trabalho e deste de volta para a residência.

Art. 2.º Para fazer jus ao benefício, o carteiro deverá:

- I – estar uniformizado;
- II – apresentar ao cobrador do veículo de transporte público coletivo documento emitido pela ECT, do qual constem os dados de identificação do carteiro.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl Nº 1517 / 2004
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços de entrega de correspondência são por todos nós bastante conhecidos há muito tempo. Diariamente, ao abrirmos as caixas de correio de nossos lares, escritórios, empresas, órgãos públicos, etc., lá estão as correspondências que nos foram enviadas e entregues pelo carteiro, profissional que, faça chuva ou faça sol, sempre tem cumprido bem e fielmente o seu dever.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

No entanto, às vezes é necessário, durante o horário de entrega de correspondências, o deslocamento do carteiro por longos trechos, o que, quando feito a pé, demanda perda de tempo e, quando feito de transporte, demanda custo nem sempre suportável por esses trabalhadores.

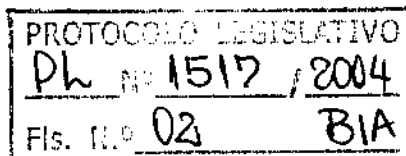
Por outro lado, desde a edição do Decreto-Lei n. 3.326, de 1941, os carteiros vinham tendo isenção do pagamento de tarifa no transporte público, direito que o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SERRANSP, vêm lhes retirando.

Como forma de contribuir para facilitar o deslocamento dos carteiros por esses trechos, entendo que podemos conceder a isenção de tarifa, conforme proposto acima.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à aprovação do Projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2004.

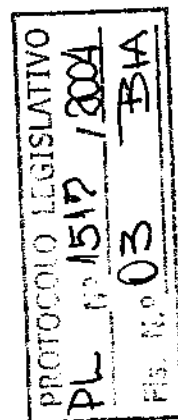
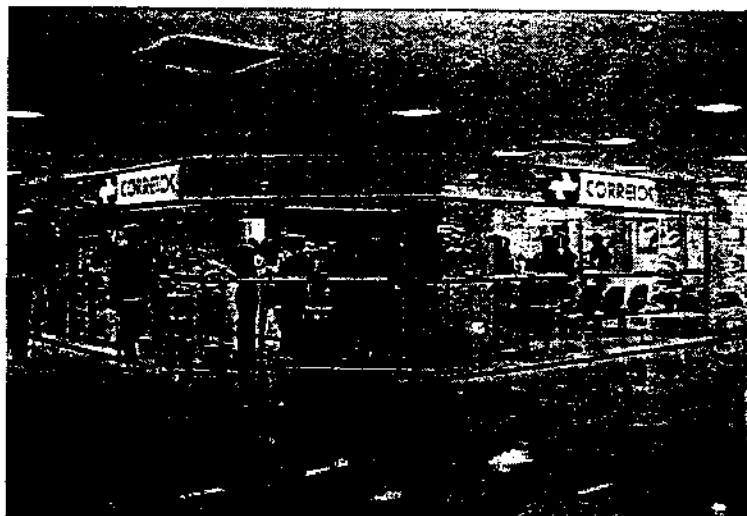
PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT



NOTA ASCOM-023/04

Cyracel

INAUGURAÇÃO DA ACC | PÁTIO BRASIL



Na sexta-feira da semana passada, dia 30, foi realizada a inauguração oficial da Agência de Correios de Conveniência do Pátio Brasil Shopping, localizada, agora, no seu terceiro piso.

Quando funcionava ainda no subsolo, a agência não podia atender às expectativas do grande público. Assim, desde o dia 5 de janeiro, ganhou mais qualidade e um melhor visual.

Em uma breve cerimônia, estiveram presentes o Diretor Adjunto Regional, Jaime Gomes, a Gerente da Agência, Nívea Aparecida Macedo, o Superintendente de Marketing do Shopping, César Augusto da Silva, a Assessora do DPFIL Valeria Marques, a Gerente de Recursos Humanos, Soleny Aparecida Alves, a Gerente de Atendimento, Euna Magalhães, entre

outros componente do grupo gerencial da Diretoria Regional.

Jaime Gomes, representando o Diretor Regional, falou sobre os prováveis aumentos no índice de vendas da nova aquisição e parabenizou os funcionários.

Logo depois, foi dada a palavra à Nívea Macedo, que agradeceu o empenho de todos e disse esperar um maior rendimento.

Assim como os Correios vêem esta mudança como um grande avanço, o Shopping também acredita na Empresa e sente-se orgulhoso. "É com satisfação que o Pátio Brasil recebe um novo empreendimento de uma das maiores empresas estatais. Admiramos seu compromisso social e profissionalismo. Com certeza, o seu terceiro piso terá mais valor a partir de agora", declarou César Augusto.



Jaime Gomes, Nívea Macedo e César Augusto



Integrantes do grupo gerencial da DR/BSB

* * * * *

NOTA GECOF – 003/04 - COORDENAÇÃO DO BANCO POSTAL

97ª VIDEOCONFERÊNCIA – BANCO POSTAL

BANCO POSTAL

CORREIOS Bradesco

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 04 BIA

Informamos para conhecimento e orientação o resumo da 97ª videoconferência do Banco Postal, realizada no dia 29 de janeiro:

Campanha “De casa em casa”: A relação dos nomes dos premiados já foi enviada ao Bradesco.

As agências do Banco Postal que não conseguirem consultar seus saldos físicos no sistema deverão confirmar com a agência de relacionamento Bradesco por telefone.

Em casos de digitação incorreta dos valores dos saldos em dinheiro e/ou cheques, abrir uma Ordem de Serviço. Na inclusão de saldos físicos, caso o aplicativo apresente data retroativa, pressionar a tecla F5 para efetuar a atualização.

As solicitações de acerto contábil de transações que não foram confirmadas na ECT, mas foram logadas no Bradesco serão encaminhadas àquele Banco e não ao DEBAN.

Na ocorrência de assalto, seguir orientações constantes no endereço: //sac0051/Correios/BancoPostal/SUORTE_SEGUNDONIVEL/TREINAMENTO/ASSALTOS.

Já chegamos na marca de 34.778 microcréditos.

Em função das novas atualizações do Banco Postal, o acesso ao sistema será feito apenas pelo login único bancopostal. Não é

* * * * *

(2)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1517 / 2004
Fis. N.º 05 BIA

NOTA ASJUR - 003/04

DR CONSEGUE LIMINAR NA JUSTIÇA EM FAVOR DO PASSE LIVRE

A Diretoria Regional de Brasília obteve Medida liminar proferida pelo Juiz Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF determinando que as empresas Viação Planalto Ltda. – VIPLAN, Expresso Riacho Grande Ltda., Sociedade de Transportes Coletivos – STCB, Expresso São José Ltda., Viação Planeta Ltda., Viação São Vicente Transporte Coletivo e Turismo Ltda., Viação Taguatinga Transporte e Turismo, Viação Vastur, Viação Santo Antonio/GO, Rápido Brasília Transporte e Turismo Ltda. e Sol Transporte Coletivo, concedam o passe livre aos carteiros da ECT.

O MM juiz assim determina: Pelo exposto, concedo a tutela para determinar às rés que concedam o passe livre em seus veículos de transporte coletivo aos empregados da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos responsáveis pela distribuição de correspondências postais quando em serviço, desde que identificados e uniformizados, devendo as rés se abster de formular qualquer outra exigência ou estabelecer limitações de horário. Decorridas 24 da intimação desta decisão, visando garantir a efetividade do cumprimento desta determinação, incidirá multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ré que vier a descumprir-la, multa que fixo com fundamento no § 5º, do art. 461, do CPC.

Ao fundamentar sua decisão, o magistrado bem ressaltou relevância do serviço prestado pela ECT e que a regulamentação implementada pelas pressionarias de transporte público é ilegal e contrária à interativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

O teor da decisão demonstra a solidez do direito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O que justifica e potencializa o empenho da área jurídica na defesa desta questão.

Considerando o fato que algumas Delegacias de Polícia estão recusando o registro de ocorrências dos crimes praticados pelas concessionárias na obstrução ao passe livre dos carteiros, aqui vão algumas instruções:

- Os carteiros deverão registrar, na Delegacia mais próxima, ocorrência policial contra a respectiva Empresa de Transporte que impedir a utilização do serviço de passe livre, diante da inobservância ao Decreto-Lei nº3.326/41, que resulta no crime previsto no Art. 265 do Código Penal.

Decreto-Lei nº3.326/41

“Art. 9º. Os concessionários de transporte urbano em ferro-carris são obrigados a conceder passe livre, em seus veículos, aos distribuidores de correspondência postal e telegráfica, quando em serviço.

Parágrafo único. Os concessionários de transporte urbano de ônibus são, também, obrigados a dar passe livre, em cada veículo, ao distribuidor da correspondência postal, ou telegráfica, podendo o referido serventuário viajar a pé, quando completa a lotação normal do carro.”

Código Penal

Dos Crimes Contra a Segurança do Meios de Comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos.

“Art. 265. **Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública:**

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumentar-se-á a pena de um terço até a metade, se o dano ocorrer em virtude de subtração de material essencial ao funcionamento dos serviços.”

NOTA DITEC - 001/04

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ph	Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 06	BIA

- Transcrição do BT nº 21 de 30/01/2004 -

SARA: CONCLUÍDA A IMPLANTAÇÃO PILOTO EM 10 AGÊNCIAS

Iniciada em dezembro de 2003, foi concluída no último dia 20 a implantação do Sistema de Automação da Rede de Agências – Projeto SARA em 10 agências próprias nas DRs de RJ, SPM, SPI e BSB, etapa denominada Piloto Contratual e sob a responsabilidade da empresa desenvolvedora do aplicativo.

O objetivo dessa implantação piloto é o de validar o funcionamento do SARA em ambiente de produção, quer sejam suas funcionalidades propriamente ditas, as interfaces previstas com outros sistemas da ECT (exemplos: Gerenciamento de Espera em Fila, BDF, INSS), a integração com o Banco Postal, bem como a comunicação com os periféricos dos guichês de atendimento.

O SARA é o sistema on line que começa a substituir o SCADA em toda a rede de agências próprias e que visa automatizar o atendimento de forma simples e ágil, proporcionando maior segurança, controle e gestão das atividades das Agências pelos diversos órgãos da Empresa.

Todo o Projeto foi desenvolvido numa ação conjunta das áreas Comercial, Financeira e de Recursos Humanos sob a coordenação da área de Tecnologia e de Infra-Estrutura. Instalado em 64 estações de trabalho das agências piloto – nos guichês e nas posições de caixa de retaguarda e de administrador local, o SARA vem apresentando desempenho satisfatório, devendo ser homologado.



INFORMATIVO REGIONAL Nº 325 04/02/2004

Entre os meses de fevereiro e março está prevista a implantação do SARA em mais 192 agências, abrangendo todas as Diretorias Regionais, etapa denominada Piloto ECT, que será implementada somente com recursos próprios, e tem por objetivo iniciar, em nível nacional, o processo de instalação do sistema, de forma paulatina, possibilitando que as Regionais tenham tempo de melhor conhecer o aplicativo e de se prepararem. As próximas fases do Projeto, têm como meta ambiciosa atingir 3.045 agências até julho/2004 e a seguir, mais 2.500 agências até o final do ano de 2004.

Somente para viabilizar a próxima fase de implantação, denominada de Piloto ECT, será necessário treinar cerca de 1.300 colaboradores, cujas estratégias e ações estão a cargo da Universidade Correios – UNICO.

Apresentamos, abaixo, a lista das agências contempladas pela fase Piloto Contratual, onde o SARA já se encontra em operação:

DATA IMPLANTAÇÃO	AGÊNCIA	DR
15/12/2003	AC LEBLON	RJ
17/12/2003	AC BARÃO DE JUPARANÁ	RJ
05/01/2004	AC PRESIDENTE VARGAS	RJ
07/01/2004	AC BUTANTÁ	SPM
09/01/2004	AC RAFAEL DE BARROS	SPM
12/01/2004	AC DISTRITO INDUSTRIAL DE BAURU	SPI
13/01/2004	AC IGARAÇU DO TIETÉ	SPI
16/01/2004	AC SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BSB
19/01/2004	AC CENTRAL DE BRASÍLIA	BSB
20/01/2004	AC SAMAMBAIA	BSB

ANIVERSARIANTES DO DIA:

Alécio de Sousa Lemos
 Altina Guimaraes Queiroz
 Andrea Arruda Silva Barcellos
 Antônio Paulo de Oliveira
 Eula Javys Gomes de Lima
 Francisco Rivaldo Aguiar da Cunha
 Gilton da Silva Chaves
 José de Ribamar Franca
 Silvio Santos da Penha

CDD Brasília Asa Norte
 CST Brasília
 Ac Palácio do Planalto
 CDD Valparaíso de Goiás
 Extintos (Desligados)
 CDD Planaltina
 Centro de Trat de Cartas - Brasília
 CTE Brasília
 CDD Brasília Asa Norte

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 08 BIA

PENSE NISSO

"Pense de modo diferente. Está provado que a mente altera o funcionamento do corpo. Comece a ter diálogos internos mais positivos, sempre reforçando o quanto você é capaz, como as coisas não acontecem por acaso e que para tudo existe uma saída. Pense em como seriam as coisas sob outro ângulo, outras soluções, outros caminhos. Nunca vai existir somente uma resposta para um determinado problema."

Paulo Araújo – conferencista e autor do livro Motivando o Talento Humano



ALEXANDRE GOMES CAMARA
Diretor Regional dos Correios em Brasília

José Luiz Martins Chincilla
Coordenador Regional de Negócios/BSB
Mat. 8.127.021 - 6

EXPEDIENTE

Coordenação Editorial: Cleide Ilha Pereira Diagramação: Carine Belluzzo e Fabiana dos Santos
Redação: SCEN, trecho 01, lote 04 - Ed. DR/Brasília - 2º andar - 70800-900
Edição: ASCOM - Telefone 307-3158, fax 307-3526 - e-mail: boletim.bsb@correios.com.br

CARDÁPIO DO FUTURO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 09 BIA

Quando se fala na comida do futuro, a primeira imagem que vem à mente ainda são cápsulas coloridas ou misturas em pó insossas, com incríveis poderes nutritivos. Pode apagar. A ciência caminha em outra direção. As chances de que a cesta de compras mais adequada às nossas necessidades seja composta de muita variedade e alimentos saborosos são bem maiores. Uma das razões é o rumo tomado pelas pesquisas, que acenam com funções especiais de alguns alimentos. Além de saciar a fome e fornecer energia para manter o corpo funcionando, eles se mostram aliados poderosos na prevenção de doenças e no combate ao envelhecimento. Essas qualidades não são novidade, mas começam a ser investigadas a fundo com a ajuda de novas tecnologias, como os recursos oferecidos pelo conhecimento do código genético e da participação das proteínas na ativação dos genes.

Os cientistas procuram novos compostos nos alimentos e desejam descobrir como interagem com o organismo. "Daqui a alguns anos, talvez possamos recomendar a dieta de acordo com as características genéticas de cada um para obter os efeitos desejados na prevenção de doenças", acredita Franco Lajolo, professor do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Universidade de São Paulo. Na prática, há uma grande quantidade de informações associando saúde à dieta. "As pessoas querem saber como os alimentos podem ajudá-las", diz a cientista Jocelem Salgado, da Escola Superior Luiz de Queiroz, de Piracicaba (SP) e autora de quatro livros sobre os benefícios da alimentação para a saúde. Em parte, essa curiosidade se alimenta do desejo de viver mais e com melhores condições de saúde.

O mercado de alimentos reflete essa tendência. Além de a produção ter crescido 2,7% em 2003, conforme a Associação Brasileira da Indústria Alimentícia, as maiores empresas lançaram, em média, 50 novos produtos cada uma. Muitos voltados para o público que quer algo mais do alimento. Basta olhar as prateleiras dos supermercados para constatar o aparecimento de várias opções com uma espécie de plus para a saúde. Dessa safra, os mais populares são os alimentos enriquecidos – leites, iogurtes, biscoitos, cereais – com acréscimo de vitaminas e minerais na formulação. Mas o grupo que mais cresce na preferência da clientela, e por isso ganha espaço de exposição, são os alimentos orgânicos – hortaliças, café e açúcar, entre outros. Cultivados sem agrotóxicos e com manejo ecologicamente correto, não agredem o ambiente. Em lojas da rede de supermercados Pão de Açúcar e Extra em São Paulo, há cerca de 120 itens. E empresas como o Carrefour já criaram suas marcas de produtos orgânicos. Porém, é sobre os alimentos classificados como funcionais que recaem as maiores expectativas dos cientistas e da indústria. São alimentos que, além de nutrir, apresentam uma função terapêutica, que ajuda na prevenção de doenças. É o caso do tomate. A fruta possui licopeno, substância com ação cada vez mais estudada contra o câncer de próstata.

Em cada um desses segmentos – enriquecidos, orgânicos e funcionais –, há novidades e desafios que esboçam as tendências da alimentação num futuro que não está tão longe assim. E já há certezas. “A nutrição será cada vez mais direcionada para preservar a saúde”, garante o cardiologista e nutrólogo Daniel Magnoni, presidente da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral.

Fonte: www.terra.com.br

* * * * *

A SAÚDE VOCAL DO PROFISSIONAL DA VOZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 10

A utilização da voz humana como forma principal ou exclusiva de trabalho categoriza as profissões em dois grandes grupos: vocais e não-vocais.

As áreas da comunicação e artes, em especial os locutores, cantores e atores fazem parte do grupo dos profissionais vocais. Para estes a voz é seu principal instrumento de trabalho, embora nem sempre eles tenham consciência disso. É importante ressaltar que para ser um bom profissional desta área é fundamental cuidar bem da voz, mantendo saúde e estética vocal. Para tanto deve-se buscar a orientação e acompanhamento vocal com profissionais habilitados, pois a manutenção saudável e estética da voz garantem a estes permanência no mercado de trabalho.

Hoje, na era da comunicação, já é mito afirmarmos que somente os vocalmente “bem-dotados” podem exercer profissões vocais. As práticas fonoaudiológicas, legalmente reconhecidas na área da saúde, auxiliam no desenvolvimento do potencial vocal saudável sem recursos medicamentosos ou cirúrgicos. Apesar disso, o desconhecimento da higiene vocal tem levado muitos a manifestarem doenças laringeas leves, e as freqüentes repetições destas afecções chegam até mesmo à agravamentos que culminam em tratamentos cirúrgicos.

O alto índice de alterações vocais nos profissionais da voz tem merecido especial atenção dos fonoaudiólogos, pois a utilização da voz inadequada, resulta em uso abusivo do aparelho fonador. A exposição aos fatores nocivos como falar/cantar prolongadamente em ambientes ruidosos, sem tratamento acústico apropriado, ou mesmo o inocente hábito de pigarrear bruscamente, sempre antes do ato da fala, deixam o falante mais vulnerável. Alguns profissionais utilizam erradamente como prevenção aos problemas vocais pastilhas, conhaques, gengibre, sprays, entre outros. É ainda muito comum encontrarmos locutores, atores e cantores dedicando grande parte do seu tempo em ensaios e preparos de leituras, sem contudo investir igual atenção na forma saudável de apresentá-las.

É preciso conhecer e desenvolver medidas preventivas, mudando pequenos hábitos e comportamentos no nosso cotidiano, não apenas quando a rouquidão aparece. O melhor seguro que os profissionais vocais podem fazer para preservar seu instrumento de trabalho é manter a saúde vocal.

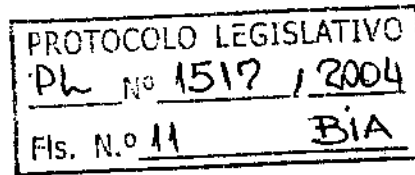
Fonte: www.saudevidaonline.com.br

* * * * *

Herbert Lago Castelo Branco

De: Valentim Ferreira
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2004 14:56
Para: Herbert Lago Castelo Branco
Assunto: Sindicato obtém liminar contra legitimidade da comissão que elaborou a emenda

Sindicato obtém liminar contra legitimidade da comissão que elaborou a emenda



Diário do Pará

23/03/2004

O juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco, da 15ª Vara Cível, suspendeu ontem a legitimidade da Comissão Especial de Transportes da Câmara Municipal de Belém (CMB), responsável pelo projeto de emenda à Lei Orgânica que cassou o direito à gratuidade de 14 categorias nos ônibus de Belém no último dia 11. O magistrado concedeu liminar à ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Correios e Telégrafos do Pará e Amapá (Sincort), questionando a legalidade da portaria 0797/03, que instituiu a Comissão Especial de Transportes responsável pela emenda que modificou a redação do artigo 146, item VI, da Lei Orgânica. Os trabalhadores dos Correios entendem que a liminar assegura a volta da gratuidade aos carteiros e a todas as outras categorias excluídas do direito ao passe-livre nos ônibus.

Antônio Franco, presidente do Sincort, explica que um dos argumentos do pedido de liminar foi a falta de equidade da representação partidária na Comissão Especial de Transportes da Câmara que elaborou o projeto de emenda. Franco argumenta que, dos cinco vereadores da comissão especial, dois eram do Partido Popular Socialista (PPS) - Arnaldo Jordy e Valéria Anaisse, esta última, segundo o sindicalista, ligada por laços familiares de filiação a um empresário do setor de transportes - Manuel Pereira. Também compunham a comissão José Scaff (PL), Iran Moraes (PMDB) e Orlando Reis (PV), este na função de presidente.

Campanha eleitoral

Outro ponto a fundamentar a ação foi o fato de a Câmara de Belém dispor de Comissão Permanente de Transportes. Para o Sincort, a criação de uma outra instância para tratar das gratuidades teve "o claro objetivo de ferir direitos e prejudicar pessoas". Franco argumenta que a aprovação da emenda à Lei Orgânica beneficiou apenas os empresários do transporte coletivo e que a contrapartida, segundo assinalou, será o financiamento da campanha eleitoral deste ano.

O pedido de liminar do Sincort não entrou no mérito dos direitos dos trabalhadores dos Correios à gratuidade e limitou-se a questionar a legitimidade da Comissão Especial de Transporte, anulando todos os atos originados naquele fórum. Para assegurar o direito dos trabalhadores dos Correios à gratuidade, o presidente do Sincort informa que entrará em 30 dias com outra ação judicial baseada na legislação federal e estadual que, segundo ele, asseguram o direito ao passe livre à categoria.

Efeitos

A liminar cancela a suspensão das gratuidades às categorias excluídas pela votação na Câmara, no último dia 11, por 24 votos a sete. O substitutivo ao projeto de emenda à Lei Orgânica do Município reduziu de sete para cinco o número de categorias beneficiadas com o transporte gratuito nos ônibus em Belém, mas na prática retirou o benefício de 14 categorias. Antes da liminar, permaneciam com o direito apenas crianças de até seis anos, idosos acima de 60 anos, policiais militares fardados e em serviço, deficientes físicos - inclusive auditivos - e portadores de transtorno mental, incluídos no substitutivo.

Câmara publica emenda no dia da liminar

A liminar concedida pelo juiz Marco Antônio Castelo Branco, suspendendo a emenda que restringiu o passe livre nos ônibus a cinco categorias, coincidiu, ironicamente, com a publicação da nova redação do artigo 146, item VI da Lei Orgânica, no Diário Oficial da Câmara. A Comissão Especial de Transportes, cuja legitimidade foi questionada na ação movida pelo Sincort, se reunirá nos próximos dias para decidir como será conduzida agora a questão das gratuidades.

A informação sobre a liminar foi fornecida, ontem à tarde, pelo vereador Adalberto Aguiar (PT), quando ele discursava durante reunião da comissão, no prédio da Câmara, justamente para discutir a redução da tarifa do transporte urbano de Belém, um dos resultados esperados pelos vereadores e pela população após a restrição dos passes livres nos ônibus. O vereador petista considerou-se participe da ação do Sincort que questionou a legalidade da emenda à Lei Orgânica por ser integrante da Comissão Permanente de Transporte da Câmara e contrário à mudança desde o início da discussão.

Na avaliação dele, a liminar do juiz Marco Antônio respeita o direito das categorias de trabalhadores excluídos com a aprovação da emenda, como os carteiros, policiais civis, bombeiros e outros. "O magistrado agiu com justiça ao deferir a ação de inconstitucionalidade impetrada pelo Sindicato dos Correios, garantindo um direito do trabalhador previsto na lei federal. Espero que essa decisão atinja as demais categorias, que foram excluídas do direito à gratuidade no transporte coletivo", torceu o vereador.

Recurso

Enquanto os opositores da restrição às gratuidades festejavam, os defensores da emenda dizem preferir aguardar o andamento do processo. O vereador Arnaldo Jordy (PPS) limitou-se a dizer que não questiona decisão judicial. Entretanto, lembrou que a Casa poderá recorrer da decisão do magistrado até que o mérito seja julgado. Ele informou que a decisão do juiz será avaliada e nos próximos dias, certamente, será pautada na reunião da Comissão Especial.

O vereador diz não entender os motivos do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Correios e Telégrafos para entrar com Ação de Inconstitucionalidade contra a emenda, depois da empresa ter um lucro, no ano passado, de R\$ 382 milhões. "Por que essa empresa não cobre o transporte desses trabalhadores?", questiona. Ele frisa não desejar que os trabalhadores sejam prejudicados, mas enfatizou que, se uma empresa particular cobre o transporte de seus funcionários, a lógica é que todas as empresas públicas arquem também com esse custo.

Empresário diz que recurso é alternativa

O presidente da Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Belém (Setrans-Bel, Mário Martins, não quis opinar sobre a liminar suspendendo a emenda à Lei Orgânica que restringiu as gratuidades nos ônibus. Ele disse ontem à noite que não dispunha de informações oficiais a respeito do assunto, mas frisou que como se trata de decisão judicial a alternativa é recorrer.

A deputada Regina Barata (PT) observou que, desde a votação da emenda na Comissão Permanente de Justiça, já havia irregularidades. Segundo ela, a comissão especial não tinha poderes para apresentar o projeto, pois a sessão foi fechada e "só alguns vereadores participaram"; outro fato lembrado pela parlamentar foi a apresentação do projeto de emenda fora do período ordinário, o que fere a Lei Orgânica do Município.

"Os argumentos que alguns políticos usaram para defender a causa enganaram a população duas vezes: primeiro porque disseram que 11 categorias perderam o benefício da gratuidade, quando na verdade foram realmente três (o carteiro, o bombeiro e a polícia civil); segundo porque eles alegaram que a redução da gratuidade beneficiaria

à população com a redução da tarifa urbana, o que não vai acontecer", assegura a deputada.

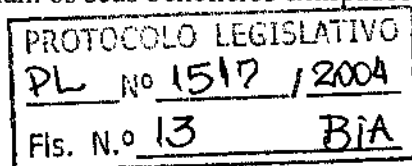
Policiais

Raimundo Rivas, presidente do Sindicato dos Policiais Civis, diz que desde o início os 24 vereadores que aprovaram a emenda atropelaram a lei estadual que ampara a categoria. O mesmo serve para os carteiros, amparados por uma lei federal. Por isso, Rivas disse que o sindicato vai entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) em Brasília, para que a votação seja anulada.

No que diz respeito ao comportamento de alguns vereadores para aprovar o projeto, como o do vereador Arnaldo Jordy (PPS), Rivas esclarece que a atitude tinha uma face escondida. "A diminuição da passagem de ônibus, argumento usado por eles, só foi usada porque os vereadores terão algum benefício em troca com a classe empresarial. Eles sabiam desde o princípio que a gratuidade não entra na planilha de custo das empresas de transporte coletivo. Isso tudo é engodo", afirma o presidente.

Ele acrescenta ainda que a liminar de ontem, apesar de ter a possibilidade de ser cassada, já representa uma grande vitória para todas as categorias que teriam os seus benefícios extirpados com esse projeto.

Edna Nunes



Pá de cal sobre a redução da passagem

Uma péssima notícia foi dada ontem pela assessora técnica da Companhia de Transporte de Belém (CTBel), Eliane Cabeza, aos vereadores que aprovaram a emenda à Lei Orgânica do Município, restringindo o passe-livre no transporte coletivo para cinco categorias: "não há condição, no momento, de reduzir tarifa do transporte coletivo, porque a recomposição tarifária é anual e as pessoas que perderam o direito ao passe-livre nos ônibus que circulam em Belém só constarão no sistema depois de 12 meses".

Com isso a representante da CTBel acabou com o discurso dos vereadores na reunião, que aconteceu ontem no plenário da Câmara Municipal de Belém (CMB), para discutir redução da tarifa de ônibus, atualmente em R\$ 1,15. Os parlamentares condicionaram a aprovação da emenda que diminuiu o número de categorias beneficiadas com a gratuidade do transporte à redução tarifária.

Segundo ela, quando é calculada a planilha de custo do transporte coletivo de Belém, visando ao reajuste da tarifa dos ônibus, o cálculo é feito referente aos 12 meses anteriores. "O mesmo precisaria acontecer para redução tarifária do transporte urbano", completa.

Apesar das declarações da técnica da Companhia de Transporte de Belém, os vereadores continuaram debatendo a redução tarifária. Um dos resultados da reunião foi a proposta de elaboração de um estudo para saber, tecnicamente, qual o número de pessoas excluídas pela emenda aprovada na Casa legislativa no último dia 11, para que se verifique o quanto pode ser reduzido o preço da passagem.

"Só depois de descoberto o impacto que essas categorias deixaram de provocar no custo final das planilhas é que pode ser calculado o novo valor da passagem de ônibus", explicou o coordenador do Departamento Intersindical de Estudo Estatístico e Sócio-Econômicos (Dieese), Roberto Sena.

A reunião se iniciou às 15 horas, com a participação de alguns dos integrantes da Comissão de Transporte da Câmara e também de representantes dos empresários de transporte, dos usuários e das categorias excluídas com a aprovação da emenda. Só se encerrou por volta das 18h.

Jordy defende pressão sobre conselho

O vereador Arnaldo Jordy fez questão de ressaltar que depois de aprovada a proposta de emenda, visando desonerar os usuários que pagam integralmente o preço da passagem do ônibus, o objetivo agora é "pressionar o

Conselho Municipal de Transportes para reduzir o preço da passagem". Apesar das declarações da representante da CTBel, o vereador ainda mostrou-se confiante de que a proposta de redução tarifária é viável.

"Estamos cobrando a redução da tarifa. Quanto é a diferença que irá sofrer não cabe a nós dizer, o importante é que o valor da passagem de R\$ 1,15 seja reduzido. A tendência é beneficiar a massa que paga a tarifa inteira", enfatiza. O vereador ressalta que em nenhum momento a discussão sobre a gratuidade foi realizada dentro de uma ótica política, porque nos últimos 12 anos o atual valor da passagem de ônibus em Belém foi o único que respeitou o índice da inflação.

O assessor técnico do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém (Setransbel), Délcio Souza, garantiu apoio à CTBel, ao Departamento Intersindical de Estudos Estatístico Sócio-Econômicos (Dieese) e aos vereadores para que se descubra o percentual do total de passagens em função da redução das 14 categorias. Entretanto, a condição para que tenham esse apoio é que conste na pesquisa a quantidade de passageiros de transporte que pagam integralmente a tarifa, o número de passageiros de meia-passagem, o percentual de gratuidade e a quilometragem do sistema.

Délcio comenta que isso faz-se necessário porque o impacto maior dos custos é o passageiro. Apesar dele voltar a questão que as pessoas contempladas com a gratuidade no transporte coletivo não impactam na planilha de custo, o problema é que ao mesmo tempo provocam um impacto na receita, impedindo os empresários de pagarem algumas de suas despesas.

Dna Nunes

Outgoing mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (<http://www.grisoft.com>).
Version: 6.0.634 / Virus Database: 406 - Release Date: 18/03/2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	Nº 1517 / 2004
Fls. N.º 14	B1A